

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 31/2023

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.571.901/0001-97 estabelecida na Av. Borges de Medeiros, n.º 1616, centro, Tel.: (55)3265-1677, E-mail: construtoraagudenselta@gmail.com, Município de Agudo/RS, representada pelo seu Proprietário Sr. **PEDRO DE LIMA**, CPF n.º 116.xxx.xxx-72, denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de março de 2023, o Contrato n.º 31/2023, Termo Aditivo 01 em 22 de novembro de 2023 e Termo Aditivo 02 em 17 de janeiro de 2024, com Ordem de Serviço n.º 01/2023 em 21 de julho de 2023, em decorrência do Edital n.º 06/2023 – Tomada de Preços, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da Revitalização da Praça Getúlio Vargas, localizada na Av. Tiradentes, esquina com a Rua Marechal Floriano, com recursos do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse N.º 914493/2021/MTUR/Caixa, e contrapartida do Município, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de março de 2024, tendo vigência até o dia 19 de maio de 2024, alterando assim, a Cláusula Segunda, item 1, do Contrato n.º 31/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 20 de março de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

PEDRO DE LIMA
CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA
Contratada

ALDO ITO PAUL
Responsável Técnico
Responsável pelo Recebimento

LUAN ALBERTO DE LIMA
Testemunha

PETER JESSE DALLA CORTE
Fiscal do Contrato

LUIVONIR DORNELES RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo
Fiscal do Contrato e Resp. pelo Recebimento